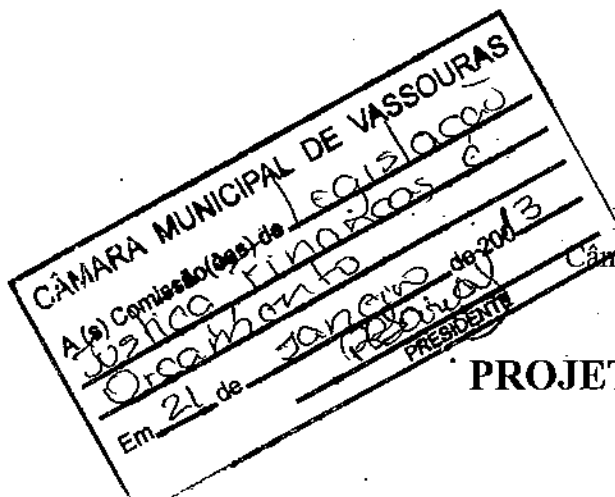
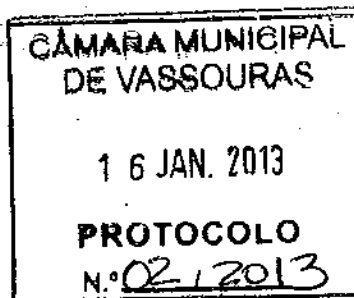




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE RESOLUÇÃO n°

Altera a Tabelas II da Resolução n°
823/2009.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Acrescenta-se na Tabela II da Resolução n° 823/2009 que dispõe sobre a criação de vaga de função gratificada – CAI, integrantes do Quadro Permanente de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Vassouras, o seguinte Departamento e função gratificada:

TABELA II
ORGANOGRAMA

SETOR	QUANTIDADE	CAI
TRANSPORTES	01	CAI-1
CONTABILIDADE	01	CAI -1

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

O atual organograma da Câmara Municipal não contempla os setores de Contabilidade e de Transportes com função gratificada, e face a atribuição de novas responsabilidades a servidores efetivos desta Casa Legislativa, faz-se necessário o estabelecimento de retribuição financeira em contrapartida a essas novas funções, consentâneo com as atuais políticas de recursos humanos.

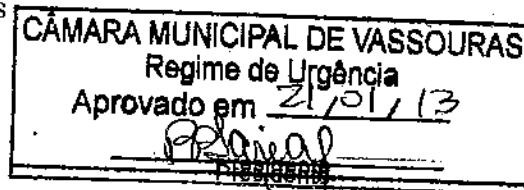
Sala das Sessões em 16 de janeiro de 2013.

Rosilane P. Farias
Presidente

Pedro Paulo Simplicio Gomes
Vice-Presidente

Grace de Medeiros
1ª Secretária

Sergio Munio de Oliveira
2ª Secretária

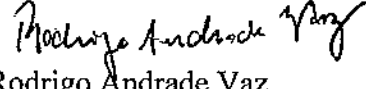


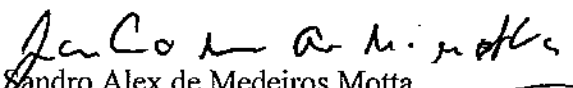


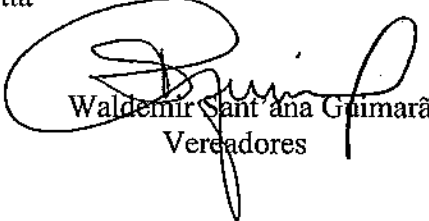
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras


Fabíola Freitas Assed


Jorge Luiz de Oliveira


Rodrigo Andrade Vaz

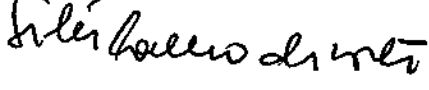

Sandro Alex de Medeiros Motta


Waldemir Sant'ana Guimarães
Vereadores


Geraldo da Silva


Leonardo Miranda Guimarães


Rodrigo Rodrigues da Fonseca


Silea Coelho da Costa